



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000
Fone: 55 3643-1011
CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 15 DE MARÇO DE 2022. *(Revogada pela Lei Complementar nº 164, de 11 de janeiro de 2024)*

~~Altera a Lei Complementar nº 10/2003, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município de Boa Vista do Cadeado, estabelece o plano de carreira dos servidores, e dá outras providências.~~

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. Os quadros de nível geral, médio e técnico-científico previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 10, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do município de Boa Vista do Cadeado, passa a vigor com as seguintes alterações;

~~“Art. 3º. [...]~~

~~“Parágrafo único. [...]~~

QUADRO DE NÍVEL GERAL

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de Cargos</i>	<i>Padrão</i>	<i>Carga horária semanal</i>
Operário	20	01	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	15	01	40 horas
Vigilante	08	01	40 horas
Operário Especializado	06	02	40 horas
Eletricista	02	04	40 horas
Operador de Máquina	15	04	40 horas
Motorista	20	04	40 horas
Mecânico	01	04	40 horas

QUADRO DE NÍVEL MÉDIO

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de Cargos</i>	<i>Padrão</i>	<i>Carga horária semanal</i>
Visitador Domiciliar de Saúde	06	03	40 horas
Agente Epidemiológico	03	03	40 horas
Agente Comunitário de Saúde	09	03	40 horas
Agente Administrativo Auxiliar	15	04	40 horas
Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	01	04	40 horas
Técnico Agrícola	02	05	40 horas
Técnico em Contabilidade	02	07	40 horas
Fiscal Sanitário	02	05	40 horas



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

Técnico em Enfermagem	06	06	40 horas
Tesoureiro	04	07	40 horas
Analista de Recursos Humanos	04	07	40 horas

QUADRO DE NÍVEL TÉCNICO-CIENTÍFICO

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de Cargos</i>	<i>Padrão</i>	<i>Carga horária semanal</i>
Agente de Tributos e Finanças	02	07	40 horas
Assistente Social	04	08	20 horas
Psicólogo	04	08	20 horas
Fisioterapeuta	04	08	20 horas
Nutricionista	04	08	20 horas
Contador	02	09	40 horas
Médico	03	10	12 horas
Engenheiro	04	09	20 horas
Médico Veterinário	04	09	20 horas
Farmacêutico	04	09	20 horas
Odontólogo	02	11	20 horas
Enfermeiro	07	12	40 horas
Médico Clínico Geral	04	14	40 horas
Procurador Municipal	04	10	20 horas

Art. 2º. Fica extinto, no quadro de nível técnico-científico, o cargo de médico clínico-geral com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e a respectiva especificação do cargo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, 15 DE MARÇO DE 2022.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.

**Maria Alice da Costa Beber Goi,
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.**